



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI Nº 023/2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento para o exercício de 2022, no montante de R\$ 1.500,00, nas seguintes Unidades Orçamentárias e Elementos de Despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01.031.001.2001. - Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa - 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0029.2074. - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa - 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 500,00

Total do Crédito Especial R\$ 500,00

Art. 2º - Serve de recurso para a abertura do Crédito Especial a redução nas seguintes Unidades Orçamentárias e Elementos de Despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.1001 - Equipamentos, veículos e material permanente para a Câmara de Vereadores

Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Total da Redução R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0029.1038 - Aquisição de equipamentos, veículos e material permanente para Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

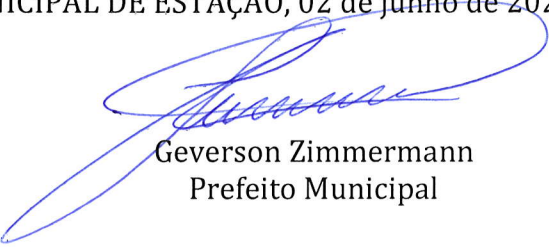
Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00
Total da Redução	R\$ 500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 02 de junho de 2022.


Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

Estação, 02 de junho de 2022

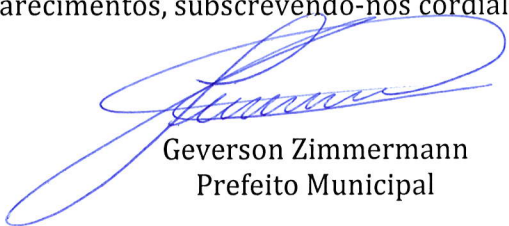
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 023/2022

Senhor Presidente:
Senhores(a) Vereadores(a):

Por intermédio do presente, estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual solicita autorização legislativa para abertura de crédito especial no Orçamento vigente.

O Projeto de Lei tem por finalidade adequar o orçamento de 2022 do Município de Estação, para incluir classificação orçamentária da despesa referente ao recolhimento de contribuição previdenciária de pagamentos a pessoas físicas, conforme legislação federal, as quais prestem serviços à Câmara de Vereadores e à Assistência Social do Município, permitindo, assim, o correto recolhimento das contribuições à Previdência Social.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos cordialmente.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal